

Procedimentos para a escolha de estágios obrigatórios e opcionais fora da unidade de colocação em 2019

Princípios orientadores

A Coordenação procura obter o maior número possível de capacidades formativas para realização de estágios obrigatórios e opcionais fora da unidade de colocação.

As capacidades formativas da região são distribuídas de forma equitativa entre as várias Direcções de Internato Médico, de forma a garantir igualdade de oportunidades entre os médicos internos.

Os estágios terão lugar na unidade de saúde de referência da unidade de colocação. Quando tal não for possível, terão lugar noutra unidade de saúde da região (a indicar tendo em conta a proximidade geográfica e a existência de capacidade formativa). Quando tal não for possível (por falta de capacidade formativa para o estágio pretendido), poderão os médicos internos solicitar a realização do estágio fora da região.

Os médicos internos poderão escolher os estágios que pretendem realizar tendo em conta o cumprimento do programa formativo e as capacidades disponíveis. Escolherão em primeiro lugar os médicos internos que irão frequentar o terceiro ano do programa formativo, depois os que irão frequentar o segundo ano do programa formativo e, finalmente, os médicos internos que irão frequentar o primeiro ano do programa formativo. Dentro de cada Direcção de Internato Médico, as escolhas deverão ser feitas por consenso ou por sorteio.

Os médicos internos deverão escolher todos os estágios do ano seguinte utilizando as vagas disponibilizadas. Será permitida a troca de estágios antes do seu início, desde que a troca ocupe o mesmo calendário previsto para a escolha inicial e a autorização do novo estágio esteja concluída até três meses antes do início previsto.

As vagas disponibilizadas poderão, em casos excepcionais, ser canceladas pela instituição de destino. Nesses casos, os médicos internos serão imediatamente contactados pelas Direcções de Internato Médico para agendamento de outro estágio (sujeito às vagas disponíveis).

Quando um estágio não puder ser iniciado por motivos imputáveis ao médico interno (ainda que involuntários), a sua reprogramação estará condicionada à existência de capacidade formativa. Quando esta não existir, será necessário agendar um estágio diferente (sujeito às vagas disponíveis).

Procedimentos para a escolha de vagas

Antes de se iniciarem as escolhas de vagas, os médicos internos do 2º e do 3º ano comunicam às respectivas Direcções de Internato Médico os estágios opcionais pretendidos. Paralelamente, as Direcções de Internato Médico identificam também as suas necessidades de vagas para estágios obrigatórios e as capacidades formativas das instituições com as quais se articulam.

A partir das necessidades e capacidades formativas identificadas por cada Direcção de Internato Médico, a Coordenação elabora um mapa de distribuição equitativa das vagas disponíveis. Esse mapa implica a cedência de algumas capacidades formativas de Direcções de Internato Médico com maior número de vagas àquelas com vagas insuficientes. De seguida, as Direcções de Internato Médico acordam entre si as vagas a ceder, identificando o local e o calendário do estágio.

Com as vagas já identificadas quanto ao local e à data do estágio, cada Direcção de Internato Médico elabora um mapa de vagas a ocupar pelos médicos internos.

A distribuição dos estágios é comunicada à Direcção de Internato Médico pelos representantes de cada ano.

As vagas sobrantes, bem como outras vagas entretanto conseguidas pela Coordenação, serão disponibilizadas para uma segunda ronda de escolhas por parte dos médicos internos.

Após a segunda ronda de escolhas, quando não tiver sido possível satisfazer uma necessidade formativa, poderão os médicos internos solicitar a realização do estágio noutra instituição fora da região Lisboa e Vale do Tejo. Apenas serão autorizados estágios que não possam ser realizados na região e que sejam aceites até 3 meses antes do seu início.

Escolhas para o 3º ano

Os médicos internos devem programar no 3º ano:

- 8 meses para o estágio de Medicina Geral e Familiar 3, onde são incluídos 1 mês para férias e 1 mês para compensar a sobreposição do estágio de Serviço de Urgência;
 - 6 semanas (ou 9 dias úteis em continuidade) para realização da área de cirurgia ou de ortopedia do estágio de Serviço de Urgência;
 - 10 semanas (ou 15 dias úteis em continuidade) para a realização da área de medicina interna do estágio de Serviço de Urgência;
- 2 meses para o estágio de saúde mental;
- 2 meses para estágios opcionais.

O estágio de MGF-3 pode ser realizado de forma contínua ou em dois blocos. No último caso, o período mais curto tem de ter no mínimo 3 meses consecutivos.

As Direcções de Internato Médico informam os médicos internos que vão frequentar o 3º ano das capacidades formativas disponíveis até ao dia 20 de Maio de 2018.

Os médicos internos que vão frequentar o 3º ano comunicam à sua Direcção de Internato Médico o resultado da primeira ronda de distribuição de estágios para 2019 até ao dia 25 de Maio.

As Direcções de Internato Médico informam as capacidades formativas disponíveis para trocas de estágios até 10 de Junho. Os médicos internos comunicam o resultado da segunda ronda de distribuição até 13 de Junho.

Escolhas para o 2º ano

Os médicos internos devem programar no 2º ano:

- 4 meses para o estágio de Medicina Geral e Familiar 2, onde são incluídos 1 mês para férias e 1 mês para compensara sobreposição do estágio de Serviço de Urgência;
 - 4 semanas para a realização da área de pediatria do estágio de Serviço de Urgência;
 - 4 semanas para a realização da área de ginecologia / obstetrícia do estágio de Serviço de Urgência;
- 2 meses para o estágio de Saúde Infantil e Juvenil;
- 2 meses para o estágio de Saúde da Mulher;
- 4 meses para estágios opcionais

Tem de existir um período de 2 meses consecutivos atribuído ao estágio de MGF-2 (excluindo os meses de sobreposição com o estágio de urgência), que deve abarcar o maior período de férias daquele ano.

As Direcções de Internato Médico informam os médicos internos que vão frequentar o 2º ano das capacidades formativas disponíveis até ao dia 28 de Maio de 2018.

Os médicos internos que vão frequentar o 2º ano comunicam à sua Direcção de Internato Médico o resultado da primeira ronda de distribuição de estágios para 2019 até ao dia 1 de Junho.

As Direcções de Internato Médico informam as capacidades formativas disponíveis para trocas de estágios até 14 de Junho. Os médicos internos comunicam o resultado da segunda ronda de distribuição até 17 de Junho.

Escolhas para o 1º ano

Os médicos internos devem programar no 1º ano:

- 5 meses para o estágio de Medicina Geral e Familiar 1 (obrigatoriamente no início da formação);
- 7 meses para o estágio de Medicina Geral e Familiar 2, onde é incluído 1 mês para férias;
 - 6 semanas (ou 9 dias úteis em continuidade) para realização da área de cirurgia ou de ortopedia do estágio de Serviço de Urgência.

As Direcções de Internato Médico informam os médicos internos que vão frequentar o 1º ano das capacidades formativas disponíveis até ao dia 14 de Janeiro de 2019.

Os médicos internos que vão frequentar o 1º ano devem comunicar à sua Direcção de Internato Médico o resultado da primeira ronda de distribuição de estágios para 2019 até ao dia 18 de Janeiro.